

Estado do Rio Grande do Sul Município de Quatro Irmãos **Poder Legislativo**

<u>ATA N°015/2025</u> SESSÃO ORDINÁRIA 18/06/2025

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (18.06.2025), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para a 12º SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA 7º LEGISLATURA, na sala de sessões, localizada na Av. Barão Hirch, o quórum estava presente nove (09) vereadores: Senhores: José Carlos Balbinot, Juliano dos Santos, Jocemar Machado, Valderi Luiz Talasca, Lucélia de Valle, Elena Kossman, Clóvis Eduardo Kujawinski, Sedenir Clóvis Berté e Ricardo Tomaz. O Presidente cumprimentou os presentes e convidou o primeiro secretário Valderi Luiz Talasca para fazer a leitura do texto bíblico. Após colocou em votação a Ata nº14 da última sessão, foi aprovada por unanimidade. A seguir foi feito leitura de um convite da Festa Junina das Escolas Municipais para dia 05/07 as 13h30min no salão da capela São João Batista. Passando para a matéria do dia, o presidente ressaltou que as comissões se reuniram e emitiram pareceres favoráveis a tramitação da matéria (Parecer nº 14 da comissão de justiça e redação e nº 14 da comissão de orçamento, finanças e tributação). PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 042, DE 12 DE JUNHO DE 2025. ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 1º, 2º e 3º AO ARTIGO 5º E PARÁGRAFOS 1º e 2º AO ART. 6º; ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 20 e do §1º DO ARTIGO 22 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.031 DE 16/05/2014, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SUBSTITUTIVO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 042/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025. ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 1º, 2º e 3º AO ARTIGO 5º E PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 6°; ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 20 e do §1° DO ARTIGO 22 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.031 DE 16/05/2014, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Na sequência foi colocado o projeto em apreciação ninguém se pronunciou foi colocado em votação onde foi aprovado por todos. Prosseguindo foi feito leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 043/2025 DE 12 DE JUNHO DE 2025. AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA FINS DE AMPLIAÇÃO DO LOTEAMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Colocado em apreciação os vereadores Ricardo Tomaz e José Carlos Balbinot se pronunciaram, após suas colocações foi colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Ainda com a matéria do dia foi feito da leitura do PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 044/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025. ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.163/2017, DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, com EMENDA ADITIVA, ANEXA. SUBSTITUTIVO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 044/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025. ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.163/2017, DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após leitura o presidente colocou em discussão ninguém quis se pronunciar, colocou em votação foi aprovado por todos. Não



Estado do Rio Grande do Sul Município de Quatro Irmãos **Poder Legislativo**

havendo mais matéria para o dia a vereadora Lucélia de Valle pediu licença ao Presidente para se retirar por motivos particulares. Passou-se para o **Grande Expediente**, onde somente os Vereadores Jocemar Machado e a Vereadora Lucélia de Valle não se pronunciaram, todos os demais vereadores usaram seu tempo para fazer suas explanações. Nada mais havendo a tratar o Presidente invoca a proteção de Deus e declara encerrada a presente Sessão Ordinária. A próxima Sessão ordinária será dia 01 de julho. Nada mais a constar encerro a presente ata que será assinada pelo Presidente e pelo 1ª Secretário.

JOSÉ CARLOS BALBINOT PRESIDENTE

VALDERI LUIZ TALASCA 1ª SECRETÁRIO